



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 13/04/24 a 14/05/24

PORTARIA MUNICIPAL Nº 126/2024

“CONCEDE INDENIZAÇÃO PECUNIARIA DE FÉRIAS”

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1350/2014, **CONCEDE** o pagamento da Indenização pecuniária de 09 (nove) dias de férias referente ao **período aquisitivo de 08/03/2022 a 07/03/2023**, a seguinte servidora:

NOME: CARGO: NÍVEL/CLASSE: VALOR/RS: SECRETARIA:

Vania Terezinha Argenta Professora Area 01 II/F R\$ 1.682,43 Sec. Mun. Educ. Cult. Tur.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.